

DECRETO Nº 9.251
DE 04 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA INSTITUÍDA PELA LEI Nº 3.371, DE 11 DE JULHO DE 2017.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC:

Pedagógica;

Titular: Cristina Abreu da Rocha Barletta – Presidente;
Titular: Liliane Claro de Rezende – Coordenadora

Operacional;

Suplente: Maria Helena Marques;
Titular: Rodrigo Lopes Chaves França – Coordenador

Desenvolvimento Social - SEDS:

Suplente: Marta Das Graças Ribeiro Nunes;
Titular: Andreia Aparecida Mattosinho – Secretária;
Suplente: Irene Penteado Cotrim;

SMS:

II – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS:
Titular: Dina Ferreira Oliveira;
Suplente: Gustavo Prado Ignacio;
III – representantes da Secretaria Municipal de Saúde -

- SESEG:

Titular: Samuel Leonardo Francisco Alves Soares;
Suplente: Letícia Katarine Ferreira dos Santos;
IV – representantes da Secretaria Municipal de Segurança
Titular: Willian Santos de Souza;
Suplente: Gláucia Cristina Silva de Oliveira;

GABINETE DO PREFEITO

- SEGOV:** V – representantes da Secretaria Municipal de Governo -
Titular: Paula Franchi Quagliato Tringali;
Suplente: Suzete Faustina dos Santos;
- SEMES:** VI – representantes da Secretaria Municipal de Esportes –
Titular: Vinícius Reberte de Almeida;
Suplente: Paulo Roberto Paes Musa;
- SEGES:** VII – representantes da Secretaria Municipal de Gestão –
Titular: Wellington Paulo da Silva Araújo;
Suplente: Tatiana Gomes;
- SECULT:** VIII – representantes da Secretaria Municipal de Cultura –
Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;
Suplente: Elizabeth dos Santos Tavares;
- da Criança e do Adolescente – CMDCA:
IX – representantes do Conselho Municipal dos Direitos
Titular: Edmir Santos Nascimento;
Suplente: Cláudia Diegues Krawczuk;
- CME:** X – representantes do Conselho Municipal de Educação –
Titular: Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes;
Suplente: Denise de Simone Ferreira Miranda;
- FSS:** XI – representantes do Fundo Social de Solidariedade –
Titular: Silvia Moreira;
Suplente: Alexandre Alves Vidal.
- § 1º Participação como membros convidados da Comissão de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa:
I – representante do Poder Judiciário Estadual: Renata Sanchez Guidugli Gusmão;
II – representante do Ministério Público Estadual: Carlos Alberto Carmello Júnior;
III – representante da Defensoria Pública Estadual: Thiago Santos de Souza;
IV – representante do Legislativo Municipal: Mônica Regina Croce Ruas Paulo;
V – representante da Diretoria Regional de Ensino de Santos: Eduardo Dias Mattos;

GABINETE DO PREFEITO

VI – representante da Ordem dos Advogados do Brasil –
Subseção de Santos: Tatiana Maria Mateus Riesco Nunes;

VII – representante do Terceiro Setor de Santos –
organizações de iniciativa privada, sem fins lucrativos e que prestam serviços de caráter
público: Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti Aulicino;

VIII – representante das Universidades de Santos: Selma
Martinez Simões Rodrigues de Lara;

IX – representantes das Unidades Policiais Especializadas:
a) representante da Delegacia da Infância e Juventude de
Santos – DIJU: Thelma Kassia da Silva;

b) representante da Delegacia do Idoso de Santos: Leyner
Anache Gomes dos Santos;

c) representante da Delegacia de Defesa da Mulher de
Santos: Karla Cristina Martins Pereira;

X – representantes da Sociedade Civil de Santos:

a) Nelson Melchior Júnior;

b) Rosângela Rinaldi;

c) Tammy Marmol Gil Esteves.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 04 de março de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento